

DECRETO Nº 3.888, de 18 de setembro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-318.590,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e noventa reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	31901100	010000	65.000,00
1.03.0.04.122. 8026.2011	33903900	010000	15.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903600	010000	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			

1.12.0.20.122. 8026.2074	33903600	010000	1.790,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	31901600	010000	1.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.17.0.04.126. 8010.2229	33903900	010000	22.500,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.363. 8021.2175	31901100	010000	4.500,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.391. 8007.2225	31901100	010000	12.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.30.0.13.392. 8007.2053	33903900	010000	176.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

FUNDO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

1.13.1.08.244. 8003.2015	33904800	010000	18.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			318.590,00
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	44905200	010000	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602. 8024.2083	33903600	010000	1.790,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.541. 8002.2097	33903900	013143	146.080,85
1.14.0.18.542. 8002.2086	33903900	010000	50.719,15
1.14.0.17.452. 8002.2106	33903900	039440	22.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.122. 8026.2230	31901100	010000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			

1.18.0.11.363. 8021.2221	33903900	010000	77.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.363. 8021.2175	33903600	010000	4.500,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			318.590,00
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal